

**PORTARIA Nº 38.553/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 696 de 2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
JOSE ARRUDA DA SILVA RODRIGUES	173	01/02/11a31/01/13	SMOP
<b>Cargo</b> ALMOXARIFE - CLT	<b>Atual -&gt; Padrão</b> D-3	<b>Nível</b> 3	<b>A Partir de -&gt; Padrão Nível</b> 01/02/2013 D-3 4
NATALIA MARIA DA SILVA PAZ	172	05/01/11a04/01/13	SMMA
<b>Cargo</b> SERVENTE - CLT (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	<b>Atual -&gt; Padrão</b> A-3	<b>Nível</b> 3	<b>A Partir de -&gt; Padrão Nível</b> 01/02/2013 A-3 4

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS